

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E FUNDO



Comissão e Plenária: 26-08-2020

Coordenador: Diones Monteiro

Relator: Marcela Evangelista

Colaborador: Jorge Nei Neves

COMPOSIÇÃO/ PRESENÇA

Nome	Entidade/Órgão
Elisa Baraldi Canales -	CEGEM
Cleonice F. De Almeida -	São Vicente de Paulo de Castro
Marcela Evangelista -	SEJUF
Terezinha Correa M. Barbosa -	Ass. de Proteção ao Idoso de Ourizona

Convidada:

Relato:

**4.1 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:**

Item 4.1 (reunião de Jul/2020) – Panorama das prestações de contas do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, trazer panorama atual das prestações de contas para reunião de Agosto/2020.

**Parecer da Comissão: CIENTE.** Será elaborada uma planilha com os saldos de execução dos municípios que receberam em 2018 e ainda podem ter prazo para execução em 2020, para que o Conselho analise a possibilidade de solicitação de devolução dos recursos, para reunião de Setembro/2020. Para reunião de Outubro/2020, será elaborada planilha com os saldos dos recursos dos municípios que receberam em 2017 e já encerraram sua vigência.

**Parecer do CEDI: Ciente.**

**4.2 – Solicitação de prorrogação p/ execução – Del nº 01/2017 – Município de Cianorte.**

O município de Cianorte encaminha ofício de nº 131/2020 solicitando prorrogação de prazo para execução dos recursos recebidos por meio da Del. 01/2017. Justificam que formalizaram contrato para execução de oficinas de artesanato, canto, dança e inclusão digital, visto que a execução das atividades devem ser presenciais e coletivas.

**Parecer da Comissão: NÃO APROVADO.** Encaminhar ofício com a resposta do Conselho, ao município e ao CMDPI, informando ainda que de acordo com o art. 7º da Del. 11/2019, o prazo para execução dos recursos é de até 24 meses a partir da data de recebimento dos mesmos e no caso do município de Cianorte o prazo se encerra em 12/09/2020.

**Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da Comissão.**

#### **4.3 – Solicitação de orientação ER de Umuarama – Del 01/2017 – Município de Icaraíma;**

O município de Icaraíma encaminha email ao ER de Umuarama, solicitando orientações para execução dos recursos recebidos por meio da Del. 01/2017. O recurso foi repassado em 12/11/2018. As perguntas são referentes a aquisição de aparelhos de pressão e materiais esportivos e a compra de ingressos de entrada para o espaço cultural (passeio com os idosos).

**Parecer da Comissão: APROVADO. Encaminhar ofício com a resposta do Conselho, ao município e ao CMDPI, informando que de acordo com o art. 7º da Del. 11/2019, o prazo para execução dos recursos é de até 24 meses a partir da data de recebimento dos mesmos e no caso do município de Icaraíma o prazo se encerra em 12/11/2020. Quanto aos questionamentos sobre a execução do recurso para aquisição de aparelhos de pressão e materiais esportivos e os ingressos de entrada para o espaço cultural podem ser previstos, porém devem ser aprovados pelo CMDPI antes de sua execução. Ressaltamos que no caso do passeio, o momento atual não está permitindo aglomerações por conta da pandemia do Coronavírus, sugerimos que outra despesa seja prevista devido ao tempo exíguo que ainda resta para execução do recurso.**

**Parecer do CEDI: Aprovado parecer da Comissão.**

#### **4.4 – MDH – CNDI – Informações sobre o Cadastramento de Fundos da Pessoa Idosa –**

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos encaminha email informando sobre os repasses da Receita Federal aos Fundos do Idoso que receberam o primeiro repasse das doações do IRPF 2020. O FIPAR recebeu o valor de R\$ 85.297,01.

**Parecer da Comissão: CIENTE.**

**Parecer do CEDI: Ciente.**

#### **4.5 – Balancetes até Julho 2020;**

A técnica Marcela apresentou o Balancete do mês de Julho/2020 e os extratos de conta corrente e aplicação financeira.

**Parecer da Comissão: APROVADO.**

**Parecer do CEDI: Aprovado parecer da Comissão (sem encaminhamento).**

#### **4.6 – Protocolo da ALEP 16.521.054-9 e 16.527.328-1. RETIRADO DE PAUTA, AGUARDANDO RETORNO CEDCA.**

#### **4.7 – Protocolo 16.787.060-0 – OSCs – Casa Antônio Frederico Ozanam de Paranavaí - Proposta “Adote um quarto” - solicitação de recurso ao CEDI/PR.**

A Casa Antônio Frederico Ozanam de Paranavaí encaminha o Ofício nº 041/2020, com o Projeto “Adote um quarto” onde solicitam recursos no valor total de R\$ 329.600,00 para reforma de 16 dormitórios. São atendidos 48 idosos, sendo 27 homens e 21 mulheres.

**Parecer da Comissão: NÃO APROVADO. Encaminhar ofício à OSC informando que no momento não há Edital de Chamamento Público vigente para apresentação de Projetos ao CEDI. Sugerimos que a OSC aguarde a abertura de novo Edital ou que apresente o projeto nos moldes da Del. 13/2020, para captação de recursos de doação do IR de pessoas físicas**



e/ou jurídicas.

**Parecer do CEDI: Aprovado parecer da Comissão.**

**INCLUSÃO DE PAUTA:**

**4.8 – Mudança da representação dos Conselheiros Governamentais:**

A Comissão de Financiamento solicita à Mesa Diretora o envio de ofício às Secretarias competentes para que indiquem os representantes (titular e suplente) das Políticas Públicas do Esporte e da Cultura para compor o segmento governamental.

**Parecer da Comissão: APROVADO.**

**Parecer do CEDI: Aprovado parecer da Comissão.**